

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e bombona plástica.

A contratação é necessária para assegurar a saúde, o bem-estar e o funcionamento eficiente dos órgãos e secretarias municipais, que prestam serviços cruciais à população. O fornecimento de água potável de qualidade é indispensável tanto para os servidores quanto para o público atendido em escolas, postos de saúde, repartições administrativas e demais unidades. A ausência de água mineral adequada comprometeria a saúde dos servidores e cidadãos, impactando diretamente a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

A Administração atualmente não possui uma ata de registro de preços válida para o fornecimento de água mineral em bombonas de 20 litros. A última ata, PE 288/2022, foi cancelada pelo fornecedor, e desde então a Prefeitura tem enfrentado dificuldades para realizar uma nova licitação, com os processos resultando em deserto. A Administração está iniciando um novo processo licitatório, com preços atualizados e quantitativos revisados, com o objetivo de atrair fornecedores e garantir a continuidade do fornecimento de água mineral essencial para o funcionamento dos serviços municipais

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMYSU	SMDECT	TOTAL
1	1	UN	3	Água mineral sem gás, em bombonas de 20 litros	250	80	100	50	80	40	1.094	200	120	300	300	200	300	36	100	3.250
	2	UN	1	Bombona plástica vazia, nova, para reposição de água mineral, capacidade de 20 litros, com data de fabricação de no máximo 6 meses no ato da entrega	25	2	3	4	6	4	29	5	5	20	10	3	20	36	10	182

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
PGM: Procuradoria-Geral do Município
SG: Secretaria-Geral
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SMF: Secretaria Municipal da Fazenda
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- () SIM, justificativa:
(x) NÃO, justificativa:

Na situação em questão, é necessário agrupar os itens em um lote único. A unificação em um único lote, que contempla tanto o fornecimento de água em bombonas de 20 litros quanto as bombonas plásticas novas e vazias, favorece uma logística mais eficiente, minimizando o risco de descompasso no fornecimento entre os produtos e garantindo maior controle e continuidade no abastecimento. Além disso, pode aumentar a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições de preço e prazo, ao mesmo tempo em que evita a necessidade de gestão separada para dois contratos, o que poderia elevar os custos administrativos e o risco de inconsistências na entrega.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 18** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na última ata de registro de preços válida (PE 288/2022), o fornecedor solicitou o cancelamento da licitação, justificando que a aquisição efetiva foi significativamente inferior à expectativa inicial. O fornecedor havia ofertado um preço baixo, baseado no quantitativo elevado previsto, o que não se concretizou, resultando em prejuízos operacionais. Desde a última ata válida, a Prefeitura tem enfrentado dificuldades para realizar uma nova licitação, com os processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

resultando em desertos e/ou frustrados. A Administração está iniciando um novo processo licitatório, com preços atualizados e quantitativos revisados, com o objetivo de atrair fornecedores e garantir a continuidade do fornecimento de água mineral essencial para o funcionamento dos serviços municipais

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como cumprir os seguintes requisitos:

- a) **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação do objeto contratado, de modo a garantir que a empresa vencedora seja diretamente responsável pela entrega dos produtos.
- b) **Garantia Contratual:** A empresa contratada deverá oferecer a garantia mínima prevista no Código de Defesa do Consumidor, assegurando a qualidade dos produtos.
- c) **Entrega:** Em até 24 horas a contar do envio da solicitação pela Secretaria, devendo a entrega ocorrer até o final do expediente do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da solicitação, pela ADJUDICATÁRIA. A solicitação será enviada por e-mail ou por outro meio de contato previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. Os locais de entrega serão sempre dentro do Município de Montenegro e serão disponibilizados no TR.
- d) **Horário:** Deverá ser entregue nos horários de expediente da Prefeitura de Montenegro, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.
- e) **Prazo de validade:** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
- f) O fornecedor deverá aceitar as bombonas para troca, independente da marca, se estas estiverem dentro do prazo de validade e demais condições descritas no item.
- g) Não serão recebidos bombonas com lacres rompidos, ficando a contratada responsável pelos gastos de remoção e substituição das mesmas.
- h) A Empresa deverá possuir Alvará sanitário vigente do fabricante, expedido pela Vigilância Sanitária competente (Municipal ou Estadual).
- i) Para o lote 1 – **item 1:** Laudo técnico da empresa que ateste o controle de qualidade da água, conforme item 4.10.2 da RDC 173/2006, (No laudo deve constar informações sobre a marca da água mineral analisada).

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Aquisição de água e bombonas através de ata de registro de preços

a.1) Viabilidade de mercado: A contratação via registro de preços é altamente viável no mercado atual. Há diversos fornecedores capacitados para participar desse tipo de processo. A flexibilidade oferecida por essa modalidade de contratação, que permite o fornecimento conforme a demanda ao longo de 12 meses, atrai fornecedores, pois não os sobrecarrega com a necessidade de entregar grandes quantidades de produto de uma só vez.

a.2) Viabilidade econômica: A solução de registro de preços é mais econômica, pois permite a aquisição parcelada ao longo do ano, diluindo os custos e evitando o comprometimento imediato de uma grande parcela do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

orçamento municipal. Esse método também mitiga os riscos de desperdício, como a perda de validade das águas, já que as aquisições serão feitas conforme a demanda real. A estimativa de custos foi baseada em pesquisa realizada no compras.gov.br, licitacon e portal de compras públicas, onde mostram contratações realizadas nas esferas públicas.

a.3) Viabilidade operacional: Operacionalmente, o registro de preços é compatível com as limitações físicas e tecnológicas das Secretarias. A entrega parcelada das bombonas permite uma gestão mais eficiente do espaço de armazenamento, evitando a superlotação e o risco de deterioração do produto. Além disso, a solução facilita a logística interna, pois as entregas são realizadas conforme a necessidade, o que alivia a carga de trabalho da equipe e garante a utilização racional dos recursos disponíveis.

b) Solução 2: Aquisição de água e bombonas através de compra única

b.1) Viabilidade de mercado: A compra única, embora viável, pode apresentar desafios no mercado. Enquanto existem fornecedores capazes de atender a uma demanda imediata e volumosa, essa modalidade de contratação exige que o fornecedor tenha capacidade logística e financeira para entregar todo o volume de uma só vez. Isso pode limitar o número de fornecedores interessados ou elevar os custos, devido à necessidade de armazenamento e distribuição de um grande lote de produtos em curto prazo.

b.2) Viabilidade econômica: Do ponto de vista econômico, a compra única pode ser menos vantajosa. A aquisição de toda a demanda de uma só vez requer um investimento substancial imediato, comprometendo uma parcela significativa do orçamento. Além disso, existe o risco de adquirir um volume maior do que o necessário, levando ao desperdício, especialmente se a água adquirida não for consumida antes do vencimento. Embora a compra em grande quantidade possa, em alguns casos, resultar em preços unitários menores, o risco financeiro e logístico associado pode superar esse benefício inicial.

b.3) Viabilidade operacional: Operacionalmente, a compra única apresenta desafios significativos. A necessidade de armazenar um grande volume de água e bombonas vazias requer espaço físico adequado, o que pode não estar disponível nas Secretarias. Além disso, a gestão de um estoque tão grande exige uma logística interna complexa, o que pode sobrecarregar os recursos humanos e tecnológicos das Secretarias. O risco de deterioração do produto e o aumento na complexidade da gestão de estoque são desvantagens claras dessa solução.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Com base nas análises realizadas, a solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição por prioridade e necessidade.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da aquisição de água mineral e bombona plástica através de ata de registro de preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 29 de agosto de 2024.

Camila Rosa de Souza de Godois
Diretora de Planejamento e Relações Institucionais
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável